



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00161600/2018

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme as 146ª e 147ª Sessões de Coordenação, realizadas respectivamente em 12 e 26 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

TITULARES

- Márcia Noll Barboza
- Guilherme Guedes Raposo
- Lauro Coelho Júnior
- Roberto Farah Torres
- Samir Cabus Nachef Júnior
- Fernando Machiavelli Pacheco
- João Raphael Lima
- Armando César Marques de Castro
- Leandro Musa de Almeida
- Lígia Cireno Teobaldo

SUPLENTE

- Julia Rossi De Carvalho Sponchiado

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR